



**SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ/ME nº
29.780.061/0001-09
NIRE nº 35300171004
("Companhia")**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
30 DE JUNHO DE 2021**

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de junho de 2021, às 14h00, na sede social da Companhia, na cidade e estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 12º andar (Sala A).

2. Presença: Presentes o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Rolando Mifano, e os membros independentes, Srs. Rogerio Chor e Ury Rabinovitz.

3. Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Rolando Mifano e como Secretário atuou o Sr. Felipe de Faria Góes.

4. Deliberações: Foi deliberado, pela unanimidade dos Conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas:

4.1. Consignar o recebimento da carta enviada pelos membros do Conselho de Administração Srs. Eduardo Saggioro Garcia, Jorge Felipe Lemann e Heloísa de Paula Machado Sicupira por meio da qual declararam o impedimento de voto e justificaram a ausência na reunião, cuja cópia rubricada pela Mesa fica arquivada na sede da Companhia.

4.2. Consignar o recebimento de comunicação pela Diretoria, contendo as informações necessárias referentes às matérias deliberadas nesta reunião, nos termos da Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, cuja cópia rubricada pela Mesa fica arquivada na sede da Companhia.

4.3. Aprovar a proposta de investimento, pela Companhia, através de sua subsidiária SC Living Empreendimentos e Participações Ltda. ("SC Living"), em conjunto com a JFL Nova 02 Empreendimento Imobiliário Ltda. ("JFL"), na GO850 Empreendimentos e Participações Ltda. ("Sociedade"), veículo eleito para adquirir e gerir as unidades autônomas que compõem o "Edifício Olympia Residence", localizado na Rua Gomes de Carvalho, n.º 850, Vila Olímpia, São Paulo, SP ("Empreendimento"), com participação indireta de 60% (sessenta por cento), pela Companhia, e de 40% (quarenta por cento), pela JFL, bem como a celebração do contrato de gestão de empreendimento imobiliário com a Sociedade pela Companhia, na forma e nos termos da apresentação elaborada pela Diretoria, cuja cópia rubricada pela Mesa fica arquivada na sede da Companhia.

- 4.4. Aprovar a contratação de financiamento bancário, pela Sociedade, a operação de financiamento no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), junto ao Banco Bradesco S.A.
- 4.5. Aprovar a outorga de garantia fidejussória na modalidade fiança pela Companhia em favor da Sociedade, de forma a garantir, em valor proporcional à participação societária detida na Sociedade, as obrigações por ela assumidas perante o Banco Bradesco S.A. para aquisição do Empreendimento, correspondente a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na forma prevista da minuta apresentada pela Diretoria, que autenticada pela Mesa, fica arquivada na sede da Companhia.
- 4.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para fins de implementação das deliberações acima, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive autorizações e declarações que se fizerem necessárias perante órgãos públicos e terceiros em geral.
5. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Rolando Mifano (Presidente); Rogerio Chor e Ury Rabinovitz, todos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia; Felipe de Faria Góes (Secretário).

Confere com original lavrado em livro próprio.

Rolando Mifano

- Presidente do Conselho de Administração -